



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007  
F-1755

RESOLUÇÃO Nº 46 de 8 DE FEVEREIRO DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o decreto nº 493 de 15 - de janeiro de 1965, baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 8 de fevereiro de 1965.

ALVARO DA ROCHA SARAIVA  
PRESIDENTE;